

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**20.jun.22**



**Ministério de Minas e Energia****SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL**

ATOS DE 15 DE JUNHO DE 2022

## FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração.

48407.873879/2007 - Portaria Nº 333/SGM/MME - Mineração Santa Brasil Ltda. - Minério de Manganês - Paratinga - Bahia - 137,21 hectares.

48403.831196/2008 - Portaria Nº 334/SGM/MME - Curimatai Empreendimentos Ltda. - Água Mineral - Augusto de Lima - Minas Gerais - 49,50 hectares.

48403.831198/2008 - Portaria Nº 335/SGM/MME - Curimatai Empreendimentos Ltda. - Água Mineral - Augusto de Lima - Minas Gerais - 49,26 hectares.

48403.832364/2007 - Portaria Nº 336/SGM/MME - Mineração Alves Costa Ltda. - Água Mineral - Inhaúma e Sete Lagoas - Minas Gerais - 17,50 hectares.

48424.884115/2012 - Portaria Nº 337/SGM/MME - Amazon's Water Ind Com Imp e Exportação Ltda. ME - Água Mineral - Boa Vista - Roraima - 43,98 hectares.

48415.846461/2007 - Portaria Nº 338/SGM/MME - Casa Grande Mineração Eireli - Calcedônia e Argila - Pedra Lavrada - Paraíba - 454,28 hectares.

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO

Secretária-Adjunta

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 12.140. Processo nº 48100.003239/1995-47. Interessado: Contour Global do Brasil Participações S.A. e Contourglobal Solutions Rio Ltda. Objeto: Transfere para a Contourglobal Solutions Rio Ltda. a autorização da UTE Brahma, CEG nº UTE.GN.RJ.027352-0.01, localizada no Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

Nº 12.141. Processo nº 48500.007172/2000-19. Interessado: Contour Global do Brasil Participações S.A. e Contourglobal Solutions Balsa Ltda. Objeto: Transfere para a Contourglobal Solutions Balsa Ltda. a autorização da UTE Balsa, CEG nº UTE.GN.PR.028077-1.01, localizada em Balsa Nova, estado do Paraná.

Nº 12.142. Processo nº 48500.007174/2000-44. Interessado: Contour Global do Brasil Participações S.A. e Contourglobal Solutions Mogi Ltda. Objeto: Transfere para a Contourglobal Solutions Mogi Ltda. a autorização da UTE Mogi, CEG nº UTE.GN.SP.028076-3.01, localizada em Mogi Guaçu, estado de São Paulo.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 12.143. Processo nº: 48500.000697/2018-41. Interessado: Panatí 1 Energias Renováveis S.A. Objeto: Transfere para Panatí 1 Energias Renováveis S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 1, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.CE.038389-9.01, localizada no município de Jaguaretama, estado do Ceará.

Nº 12.144. Processo nº: 48500.000679/2018-60. Interessado: Panatí 2 Energias Renováveis S.A. Objeto: Transfere para Panatí 2 Energias Renováveis S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 2, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.CE.038390-2.01, localizada no município de Jaguaretama, estado do Ceará.

Nº 12.145. Processo nº: 48500.000673/2018-92. Interessado: Panatí 3 Energias Renováveis S.A. Objeto: Transfere para Panatí 3 Energias Renováveis S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 3, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.CE.038392-9.01, localizada no município de Jaguaretama, estado do Ceará.

Nº 12.146. Processo nº: 48500.000674/2018-37. Interessado: Panatí 4 Energias Renováveis S.A. Objeto: Transfere para Panatí 4 Energias Renováveis S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 4, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.CE.038393-7.01, localizada no município de Jaguaretama, estado do Ceará.

Nº 12.147. Processo nº: 48500.000675/2018-81. Interessado: Panatí 5 Energias Renováveis S.A. Objeto: Transfere para Panatí 5 Energias Renováveis S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 5, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.CE.038394-5.01, localizada no município de Jaguaretama, estado do Ceará.

Nº 12.148. Processo nº: 48500.000676/2018-26. Interessado: Panatí 6 Energias Renováveis S.A. Objeto: Transfere para Panatí 6 Energias Renováveis S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 6, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.CE.038395-3.01, localizada no município de Jaguaretama, estado do Ceará.

Nº 12.149. Processo nº: 48500.000677/2018-71. Interessado: Sitiá 1 Energias Renováveis S.A. Objeto: Transfere para Sitiá 1 Energias Renováveis S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sitiá 1, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.CE.038396-1.01, localizada no município de Jaguaretama, estado do Ceará.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.151, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.005091/2022-89. Interessada: EOL Potiguar B31 SPE S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da EOL Potiguar B31 SPE S.A., a área de terra que perfaz uma superfície de aproximadamente 200.800 (duzentos mil e oitocentos) metros quadrados, necessária à implantação da Subestação Coletora 34,5/500 kV Mel 2, localizada no município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES

DESPACHO Nº 1.549, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005479/2015-51, decide indeferir o requerimento administrativo interposto pela NC Energias Renováveis S.A. Cadastrada sob CNPJ 34.327.393/0001-64, com vistas ao ressarcimento dos custos incorridos para implantação do serviço ancilar de Sistema Especial de Proteção - SEP no Complexo Eólico Corredor do Senandes.

CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES

DESPACHO Nº 1.558, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004065/2022-33 Cadastrado sob o CNPJ 55.820.583/0003-50, decide conhecer e no mérito, negar provimento ao Pedido de Medida Cautelar interposto pela Simisa Simioni Metalúrgica Ltda. em face de decisão da Câmara de Comercialização de Energia - CCEE, na sua 1.254ª reunião, referente ao Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações; e encaminhar o processo à Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado - SRM para análise do mérito.

CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES

DESPACHO Nº 1.591, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005579/2022-14, decide por conhecer do pedido de Medida Cautelar interposto pelas empresas Karpowership Brasil Energia Ltda. Cadastrado sob o CNPJ 43.854.903/0001-42 e Karpowership Futura Energia Ltda. Cadastrado sob o CNPJ 43.969.163/0001-90, para dar-lhe parcial provimento, suspendendo eventuais penalidades por atraso na entrada em operação comercial das Usinas Termelétricas KPS 1, KPS 2, Porsud I e Porsud II, no âmbito da subcláusula 7.10 dos Contratos de Energia de Reserva nº 451/21, nº 452/21, nº 454/21, e nº 455/21, até a primeira decisão administrativa da Diretoria da ANEEL quanto às excludentes de responsabilidade apresentadas nos termos da correspondência de 18 de maio de 2022.

CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES

RETIFICAÇÃO

Na íntegra das Resoluções Autorizativas nº 8.674 e 8.675, de 24 de março de 2020, constantes dos Processos nº 48500.006370/2017-01 e 48500.006369/2017-78, disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicados no D.O. de 26.03.2020, Seção 1, p. 102, v. 158, n. 59, onde se lê: "Art. 2º Autorizar a Raios do Poeta Usina Geradora SPE Ltda. a implantar e explorar o sistema de interesse restrito da UFV Raios do Poeta I, constituído de uma subestação elevadora de 34,5/230 kV junto à usina, compartilhado com a UFV Raios do Poeta II, com 01 (um) transformador de 100 MVA e uma linha de transmissão em 69 kV, em circuito simples, de aproximadamente 22 (vinte e dois) km de extensão, conectando-a à subestação Currais Novos II, sob a responsabilidade da empresa Rialma Transmissora de Energia I S.A. - Rialma."; leia-se "Art. 2º Autorizar a Raios do Poeta Usina Geradora SPE Ltda. a implantar e explorar o sistema de interesse restrito da UFV Raios do Poeta I, constituído de uma subestação elevadora de 34,5/69 kV junto à usina, compartilhado com a UFV Raios do Poeta II, com 01 (um) transformador de 100 MVA e uma linha de transmissão em 69 kV, em circuito simples, de aproximadamente 22 (vinte e dois) km de extensão, conectando-a à subestação Currais Novos II, sob a responsabilidade da empresa Rialma Transmissora de Energia I S.A. - Rialma".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.474, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, o que consta do Processo nº 48500.002382/2010-81 e em atenção às informações contidas no e-mail s/nº, de 12 de novembro de 2021, protocolado na ANEEL sob o nº 48524.010203/2021-00, decide: (i) registrar o novo endereço da sede da empresa Capitale Energia Comercializadora Ltda, CNPJ 11.599.292/0001-47, objeto do Despacho nº 008/2017, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360 - 13º andar, Conjuntos 131 e 132, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

DESPACHO Nº 1.559, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Processo nº: 48500.004574/2022-66. Interessada: Ravena Pesquisa Energética Ltda. Decisão: (i) não conceder o DRI da PCH Salto do Soque, com 15.000 kW de potência instalada, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.SC.043216-4.01, localizada no rio do Peixe, no estado de Santa Catarina; e (ii) devolver a garantia de registro aportada na ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 1.563, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Processo nº: 48500.005223/2020-19. Interessado: Petraprime Gestão e Administração de Propriedade Imobiliária Ltda. Decisão: conferir o DRI-PCH referente à PCH Salto Morais, com 10.000 kW de potência instalada, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.MG.062081-5.01, localizada no rio Tijuco, no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 1.585, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Processos: Listados no Anexo I da íntegra deste Despacho. Interessados: Listados no Anexo I da íntegra deste Despacho. Decisão: Prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir do término de vigência, a validade dos Despachos de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS das Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH listadas no Anexo I da íntegra deste Despacho. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

**DESPACHO Nº 1.586, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Processos nºs: 48500.003696/2009-68 e 48500.006823/2009-81. Interessados: NS Empreendimentos Imobiliários Ltda. e RZK Empreendimentos Imobiliários Ltda. Decisão: alterar a titularidade do DRS-PCH, objeto dos Despachos nº 300 e 301, de 2017, combinados com o Despacho nº 4.062, de 2021, referentes às PCH Peixe Alt. C e Foz do Paraíso, cadastradas sob os respectivos CEG: PCH.PH.GO.033891-5.01 e PCH.PH.GO.040810-7.01, da NS Empreendimentos Imobiliários SS Ltda. para RZK Empreendimentos Imobiliários Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

**DESPACHO Nº 1.587, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº: 48500.006015/2020-29. Interessado: Usina União e Indústria S.A. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Amaraji, com 8.850,01 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG - PCH.PH.PE.048667-1.02, localizada no rio Amaraji, integrante da sub-bacia 39, na bacia hidrográfica do Atlântico Norte/Nordeste, cuja casa de força localiza-se no município de Amaraji, estado de Pernambuco. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

**DESPACHO Nº 1.589, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº: 48500.003090/2015-71. Interessado: Energética Rodão Ltda. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da revisão do projeto básico da PCH Cavernoso VIII, com 5.200 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG - PCH.PH.PR.034117-7.01, localizada no rio Cavernoso, integrante da sub-bacia 65, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, cuja casa de força localiza-se no município de Guarapuava (ME), estado de Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

**DESPACHO Nº 1.602, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, o que consta do Processo nº 48500.003099/2021-20 e em atenção às informações contidas no e-mail s/nº, de 29 de outubro de 2021, protocolado na ANEEL sob o nº 48524.009678/2021-00, decide: (i) registrar a alteração da razão social da Modo Comercializadora de Energia Elétrica Ltda para Evac Comercializadora de Energia Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ 36.449.826/0001-80, objeto do Despacho nº 2.389 de 2021; e (ii) registrar o novo endereço da sede da titular na Rua Laurindo Coelho, 181 - CXPST 07, Casa Forte, CEP 52060-340, Recife/PE.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHOS DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 16 de junho de 2022.

Nº 1.604 Processo nº: 48500.001905/2015-87. Interessados: Centrais Eólicas Sabiú S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Sabiú. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Caetité, no estado da Bahia.

Nº 1.605 Processo nº: 48500.001902/2015-43. Interessados: Centrais Eólicas Maneiro S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Maneiro. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, de 2.700,00 kW cada, e UG5, de 3.000,00 kW. Localização: Município de Caetité, no estado da Bahia.

Nº 1.606 Processo nº: 48500.001508/2015-13. Interessados: Centrais Eólicas Angelim S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Angelim. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Caetité, no estado da Bahia.

Nº 1.607 Processo nº: 48500.004363/2020-61. Interessados: Sol Serra do Mel I SPE S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Serra do Mel I. Unidades Geradoras: UG5 a UG8, de 3.437,00 kW cada. Localização: Município de Serra do Mel, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA  
Superintendente Adjunto

**DESPACHO Nº 1.609, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001851/2012-15, decide suspender, a partir da data de publicação do presente Despacho, a operação comercial da unidade geradora WTG-EMI-07 da EOL Emiliana, Código Único de Empreendimentos de Geração - EOL.CV.BA.030807-2.01, com potência instalada de 1.600 kW, localizada no município de município de Igaporã, no estado do Bahia, outorgada à Enel Green Power Emiliana Eólica S.A.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA****DESPACHO Nº 1.593, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 48500.003365/2021-14. Interessadas: Companhia Energética de Pernambuco, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Redes S.A., Ceb Distribuição S.A., SE Narandiba S.A., Afluente Transmissão de Energia S.A., Neoenergia Dourados Transmissão de Energia S.A., Neoenergia Atibaia Transmissão de Energia S.A., Neoenergia Biguaçu Transmissão de Energia S.A., Neoenergia Sobral Transmissão de Energia S.A., Neoenergia Jalapão Transmissão de Energia S.A., Neoenergia Santa Luzia Transmissão de Energia S.A., Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A., Neoenergia Guanabara Transmissão de Energia S.A., Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A., Neoenergia Lagoa dos Patos Transmissão de Energia S.A., EKT 6 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., EKT 7 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. e Potiguar Sul Transmissão de Energia S.A. Decisão: não anuir ao Contrato de Licença de Uso de Marcas entre as Interessadas e as empresas Neoenergia S.A. e a Iberdrola S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: biblioteca.aneel.gov.br/.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL  
Superintendente Adjunta

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHO Nº 1.600, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000619/2015-02, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da empresa Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Norte Fluminense (CEG: UTE.GN.RJ.001544-0.01), nos valores a seguir descritos, relativos aos meses de maio e junho de 2022; (ii) determinar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a aplicação dos valores do CVU de maio de 2022 para os patamares 1, 2 e 3 e do valor do CVU de junho de 2022 para o patamar 4 a partir da primeira revisão do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; e (iii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização dos valores de CVU constantes da tabela abaixo para fins de contabilização da geração verificada na citada usina nos respectivos meses.

CVU [R\$/MWh]

Patamar da usina	Maio/2022	Junho/2022
Norte Fluminense 1	90,79	-
Norte Fluminense 2	107,03	-
Norte Fluminense 3	203,45	-
Norte Fluminense 4	-	881,30

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

**DESPACHO Nº 1.603, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.004084/2016-11, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da Termopernambuco S.A. para autorizar a utilização do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Termopernambuco (CEG: UTE.GN.PE.028031-3.01), no valor de R\$ 223,74/MWh (duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos por megawatt-hora), a ser aplicado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir da primeira revisão do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; e (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização do valor do CVU indicado no item "i" para fins de contabilização da geração verificada na UTE Termopernambuco a partir do mês de maio de 2022.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ****DESPACHO**

Relação nº 272/2022

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

850.665/2012-GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA- Cessionário:INTEGRAL PESQUISA 01 SPE LTDA- CPF ou CNPJ 45.441.408/0001-37- Alvará nº872/2018

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI

Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****DESPACHO**

Relação nº 17/2022

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

896.049/2020-JOSÉ EDMAR MOREIRA- Cessionário:MINERAÇÃO ROCHA FORTE LTDA ME- CPF ou CNPJ 24.072.419/0001-17- Alvará nº3.720/2020

Fase de Concessão de Lavra

Determina a interdição da lavra(442)

896.159/1998-MINERACAO CALOGI LTDA- N° do Termo de Interdição:01/2022 ANM/ES, de 13/06/2022- Lacre N° 6895355

Aceita defesa apresentada(475)

896.159/1998-MINERACAO CALOGI LTDA

Determina o arquivamento do Auto de Infração(462)

896.159/1998-Mineração Calogi Ltda Me- AI N° 154/2019-ANM/ES

Nega provimento a defesa apresentada(476)

896.159/1998-MINERACAO CALOGI LTDA

Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)

